



Homologado em 4/1/2023, DODF nº 04, de 05/1/2023, pag. 14.

Portaria nº 20, de 4/1/2023, DODF nº 04, de 05/1/2023, pag. 12.

PARECER Nº 289/2022-CEDF

Processo SEI GDF nº 00080-00232342/2021-31

Interessado: **Escola Meu Primeiro Espaço**

Credencia, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Meu Primeiro Espaço; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 2 de dezembro de 2021, de interesse da Escola Meu Primeiro Espaço, situada no SMPW Quadra 5, Conjunto 5, Lote 1, Unidade B, Park Way, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Meu Primeiro Espaço Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.117.192/0001-37, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta de Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré - escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, além da aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Registra-se que durante a instrução processual foi constatado o funcionamento irregular da instituição, em desacordo com o art. 211 da Resolução nº 2/2020-CEDF, razão pela qual não foi possível a concessão de autorização provisória.

Desta feita, conforme entendimento deste Colegiado, a validação dos atos escolares será contada a partir do ano de autuação do processo, *in casu*, o ano de 2021.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal-CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, atendem a legislação vigente, estando coerentes com o pleito, nos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional:



O Certificado de Licenciamento possui viabilidade deferida e as licenças concedidas e em vigência pelos órgãos competentes do GDF, atendendo ao disposto no art. 283-A da Resolução nº 2/2020- CEDF.

O Contrato de locação do imóvel possui prazo de renovação indeterminado.

Das Visitas de Supervisão *in loco*

Foram realizadas 2 (duas) visitas de inspeção *in loco*, em 13 de abril de 2022 e em 16 de maio de 2022, ocasiões em que foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Registra-se que a instituição educacional possui 7 (sete) salas de aula e 6 (seis) banheiros, sendo 4 (quatro) infantis e 2 (dois) para adultos. Em relação aos espaços físicos, destaca-se o que consta no Relatório Técnico Disine:

Os ambientes para atendimento conferidos *in loco* foram parque, berçário, lactário, solário, cozinha, sala com equipamento apropriado com bancadas altas para troca, local com banheiras/cubas, área de recreação exclusiva coberta/descoberta, banheiros adaptados com chuveiro, cuba, bancada, e também bebedouro. Possuem paredes de cores claras, as esquadrias são de fácil limpeza e manutenção, e com condições adequadas de segurança, os corredores são amplos e há conforto térmico nos ambientes.

A instituição educacional apresentou quadro de profissionais, devidamente compatibilizado pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF.

Dos documentos organizacionais

1. Proposta Pedagógica

A proposta pedagógica está em consonância com o artigo 205 da Resolução nº 2/2020 e possui como missão “promover a Educação Infantil com excelência, por meio da educação, oferecendo uma formação integral que favoreça a autonomia e cidadania, com um ambiente acolhedor e estimulador, tendo em vista a formação de cidadãos éticos e solidários.”

Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação Infantil, em regime ampliado e integral, atendendo ao mínimo de 200 dias letivos e 800 horas aulas anuais, organizada conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

Creche

a) Berçário - para estudantes de 4 (quatro) meses de idade, completos até 31 de março do ano do ingresso;



b) Infantil I - para estudantes de 1 (um) ano de idade, completo até 31 de março do ano do ingresso;

c) Infantil II - para estudantes de 2 (dois) anos de idade, completos até 31 de março do ano do ingresso.

d) Infantil III - para estudantes de 3 (três) anos de idade, completos até 31 de março do ano do ingresso.

2- Pré-escola:

a) Infantil IV - para estudantes de 4 (quatro) anos de idade, completos até 31 de março do ano do ingresso;

b) Infantil V - para estudantes de 5 (cinco) anos de idade, completos até 31 de março do ano do ingresso.

Registra-se que, aos alunos do integral, são oferecidas 4 (quatro) refeições diárias: colação, almoço, lanche e jantar. Também, são oferecidas atividades como: Exploração Culinária, Musicalização, *Shantala*, Judô e *Ballet*.

A Escola Meu Primeiro Espaço possui parceria para adoção de material didático e para oferta de Programa Bilíngue.

A metodologia adotada é a sociointeracionista, apoiada pelas abordagens da pedagogia de Reggio Emília e Pikler, buscando levar o estudante a explorar e descobrir todas as possibilidades do grupo e a alcançar seus. Especialmente nas turmas de creche a instituição educacional reconhece o "princípio a valorização do vínculo entre o educador e o bebê; o reconhecimento e o respeito à individualidade dos bebês; a promoção da autonomia através da liberdade de movimentos, do brincar livre; e o respeito ao tempo e espaço necessário ao desenvolvimento sadio".

A metodologia adotada também incorpora e intensifica os relacionamentos dos pais, professores e estudantes; a união destes resulta na contribuição de uns com os outros, criando com isso um ambiente de harmonia, protagonismo, participação, pesquisa e consequentemente uma construção efetivamente democrática do fazer escolar.

O trabalho pedagógico organizado, em que cuidar e educar são aspectos integrados, se faz pela criação de um ambiente em que o estudante se sinta seguro, satisfeito em suas necessidades, acolhido em sua maneira de ser, onde ele possa trabalhar de forma adequada suas emoções e lidar com seus medos, sua raiva, seus ciúmes, sua apatia ou hiperatividade, e possa construir hipóteses sobre o mundo e elaborar sua Identidade.

A Escola Meu Primeiro espaço oferece Programa Bilíngue, por meio de parceria, conforme Anexo, promovendo a aprendizagem por meio da integração entre linguagem e conteúdo, adaptando o Programa à realidade e necessidade dos alunos, inclusive com a realização de alguns projetos interdisciplinares, sendo alguns exemplos:

- *Solidary Easter*;



- *Made in Roça;*
- *Talent show e*
- *Friend Book.*

A educação inclusiva acontece por meio da introdução de projetos de vivências, interagindo com os estudantes a importância de cuidar e amar o outro sem distinção. A instituição educacional garante a elaboração do Plano Educacional Individual-PEI com o planejamento de ações e processo de ensino personalizadas para cada estudante.

Organização Curricular

O Currículo da instituição educacional está estruturado de acordo com o proposto pela BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e a Resolução nº 2/2020- CEDF.

A organização curricular da Educação Infantil está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

Crerios da Avaliação das Aprendizagens

A Escola Meu Primeiro Espaço compreende a avaliação como “um processo de valorização e reconhecimento do caminho trilhado até se chegar a uma nova aprendizagem”.

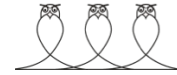
A avaliação faz-se mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento do estudante, mensalmente, sendo as observações anotadas que corroboram para serem traçadas novas estratégias para cada estudante dentro da sua rotina. Semestralmente, são entregues aos pais um Portfólio ou Ficha Individual do estudante.

Na avaliação, são considerados vários pontos, dentre eles destacam-se:

- oportunidade de novos desafios com base na observação e reflexão teórica;
- registro das manifestações dos estudantes e de aspectos significativos do seu desenvolvimento; e
- diálogo frequente e sistemático entre os adultos que lidam com o estudante e os pais ou responsáveis legais.

Crerios da Avaliação Institucional

A Avaliação institucional é realizada anualmente, enviada por e-mail aos pais e responsáveis. Com os dados levantados, são gerados gráficos para direcionar as ações imediatas e de longo prazo da equipe diretiva. No início do ano subsequente, a comunidade



escolar é informada dos dados levantados e das melhorias e estratégias adotadas pela instituição educacional diante da pesquisa.

Acompanhamento Estudantil

A Escola Meu Primeiro Espaço possui aplicativo próprio para acompanhar a vida estudantil do aluno. A direção acompanha diariamente a frequência dos alunos, entrando em contato com a família pra saber o motivo da falta, permitindo assim ações assertivas pra assegurar a regularidade da frequência do estudante e sua permanência escolar.

Com vistas a oportunizar o êxito escolar, é oferecido aos estudantes a oportunidade de interagir repetidas vezes com um determinado conhecimento e de experimentar uma mesma situação mais de uma vez, possibilitando consolidar as aprendizagens recentes e a aprender algo novo cada vez que passa por elas

2. Regimento Escolar

O Regimento Escolar, elaborado com 96 (noventa e seis) artigos e 34 trinta e quatro) páginas, possui normas claras e objetivas, que atendem todos os itens constantes no art. 200 da Resolução nº 2/2020, no qual se destaca:

"Art. 67. A Escola Mepe selecionou e adotou a Plataforma de Ensino Ari de Sá, material esse que foi criado dentro de uma escola de Educação Infantil com a metodologia sociointeracionista e Programa Bilíngue da International School – IS, material didático adquirido pelos pais."

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Meu Primeiro Espaço, situada no SMPW Quadra 05, Conjunto 5, Lote 1, Unidade B, Park Way, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Meu Primeiro Espaço Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.117.192/0001-37, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- e) validar dos atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021, ano de autuação do processo, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- f) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o parecer.

Sala Helena Reis CEDF, Brasília, 20 de dezembro de 2022.

LINDAURA ALVES ROCHA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 20/12/2022

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER N° 289/2022-CEDF

Quadro-Resumo da Matriz Curricular da Educação Infantil

Instituição Educacional: Escola Meu Primeiro espaço Etapas: Educação Infantil Jornadas: Ampliada e Integral Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual							
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
		Berçário 4 meses	Infantil I 1 ano	Infantil II 2 anos	Infantil III 3 anos	Infantil IV 4 anos	Infantil V 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - jornada ampliada		30	30	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada ampliada		1200	1200	1200	1200	1200	1200
CARGA HORÁRIA SEMANAL - jornada integral		60	60	60	60	60	60
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada integral		2400	2400	2400	2400	2400	2400
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da Instituição: das 7h às 19h. 2. Jornadas, Turnos e Período Letivo: Ampliada: Matutino - das 7h às 13h e (6 horas) Vespertino - das 13h às 19h (6 horas). Integral: das 7h às 19h (12 horas). 3. O horário constante do item 2 pode sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição, são definidos no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 4. As atividades complementares são opcionais e, de acordo com a demanda, podem ser alteradas.							

QUADRO DE PARCERIAS

Instituição Parceira	Duração de Parceria	Atividade pedagógica (ano/série)	Carga horária semanal
Programa Bilíngue – International School	2 Anos	01 ano até 05 anos	5h semanais
Plataforma de Ensino Ari de Sá – SAS	2 Anos	02 anos até 05 anos	20h semanais